



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 10 de outubro de 2024

MRS LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77 - NIRE 33.300.163.585 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Setembro de 2024 **1.Data, Hora e Local:** No dia 20 de setembro de 2024, às 14h, na sede da MRS Logística S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, reuniram-se, de forma exclusivamente digital, em Assembleia Geral Extraordinária, por meio da plataforma Microsoft Teams, os acionistas da Companhia. **2.Presenças:** Presentes acionistas representando 56,76 % do capital social votante e 64,40% do capital social total, tudo conforme registrado no Livro de Presença dos Acionistas, considerando-se presentes os acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância apresentado com a antecedência devida e os acionistas presentes por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"). Também se encontrava presente o Sr. Guilherme Segalla de Mello, Diretor Presidente, de Recursos Humanos, de Finanças, Desenvolvimento e Relações com Investidores, na qualidade de administrador, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas. **3.Mesa:** Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. Marcelo Leite Barros, Presidente do Conselho de Administração que, convidou a mim, Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes, para servir como Secretária. Foi verificada a existência de quórum superior ao mínimo estabelecido no artigo 125 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), declarando-se instalados os trabalhos. **4.Convocação e Publicações:** A Secretária informou que o edital de convocação foi publicado no Diário do Acionista, edições dos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, todos na página 3 respectivamente, bem como em sua página na internet, para fins dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, e que estavam cumpridas todas as demais formalidades legais, uma vez que a proposta da administração, contendo os documentos e informações necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia Geral, foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, na forma do artigo 124, § 6º da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 81/2022. **5.Ordem do Dia:** Eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao ex-Conselheiro Sr. Alejandro Daniel Laiño, para exercer o cargo até o final do mandato do membro substituído. **6.Deliberações:** Apresentado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, em atendimento ao disposto no §4º do art. 48 da Resolução CVM nº 81/2022. Por unanimidade, foi dispensada a leitura da matéria constante da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos. Ato seguinte os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue. Foi aprovada, por maioria e sem reserva, com o voto favorável de 105.955.497 ações ordinárias, consignado o cômputo dos votos de apenas 37.442.040 ações ordinárias detidas por Usiminas Participações e Logística S.A e 37.442.040 ações ordinárias detidas por Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (participação de cada uma equivalente a 20% do capital social votante), tendo sido registrada a abstenção de detentor de 1 ação, a eleição, com mandato até 27 de abril de 2025, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, do Sr. **Vitor José Melo Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade SSP/MG nº MG12.684.523, inscrito no CPF sob o nº 063.758.256-01, com endereço comercial na Avenida do Contorno, 6.594, sala 801-D, em Belo Horizonte/MG Estátuto Social, que renunciou ao cargo. O conselheiro ora eleito declara estar desimpedido na forma da Lei para o exercício do respectivo cargo. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos Srs. **Carlos Hector Rezzonico, João Mario Lourenço Filho, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Marco Aurélio Brito Braga, Murilo Muller, Wendel Gomes da Silva, Júlio Rosa Baptista e Vitor José Melo Soares**, todos com mandato até a 27 de abril de 2025. O Presidente registrou, ainda, que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo legal e somente após a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no respectivo Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, nos termos da legislação aplicável. Foi apresentado o currículo profissional do membro do Conselho de Administração ora eleito que, juntamente com a cópia da declaração de desimpedimento, ficarão arquivados na sede da Companhia. **7.Lavratura:** Decidiram, também, os acionistas que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária seja publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, bem como seja lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do referido art. 130 da Lei nº 6.404/76. **8.Encerramento:** Por fim, tendo sido tratados todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata e, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, por unanimidade, considerando-se assinantes os acionistas que tenham participado a distância por meio da plataforma Microsoft Teams e aqueles que enviaram boletim de voto a distância com antecedência, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM nº 81/2022. Marcelo Leite Barros Presidente de mesa; Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes Secretária; **Acionistas presentes a distância por meio da plataforma Microsoft Teams:** Companhia Siderurgica Nacional (detentora de 26.611.282 ações ordinárias e 36.765.916 ações preferenciais, representativas de 18,75% do capital social da Companhia e 14,21% do capital social votante da Companhia), representada por Ana Paula Alves Carneiro Hajnal. Usiminas Participações e Logística S.A. (detentora de 37.513.650 ações ordinárias e 342.805 ações preferenciais, representativas de 11,20% do capital social da Companhia e 20,04% do capital social votante da Companhia), representada por Barbara Stephanie de Sousa. Gerdau S.A. (detentora de 4.460.128 ações ordinárias representativas de 1,32% do capital social da Companhia e 2,38% do capital social votante da Companhia), representada por Beatriz Bueno Silva e Leticia Satiekato Matayoshi. Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (detentora de 37.666.526 ações ordinárias e 74.301.916 ações preferenciais, representativas de 33,13% do capital social da Companhia e 20,12% do capital social votante da Companhia), representada por Marcelo Leite Barros. Sergio Feijão Filho (detentor de 6 ações ordinárias, representativas de 0,0000018% do capital social da Companhia e 0,0000032% do capital social votante da Companhia). Isis de Marinho Perrone (detentora de 1 ação ordinária, representativas de 0,00000030% do capital social da Companhia e 0,00000053% do capital social votante da Companhia). **Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:** Paula Almeida Silva (detentora de 1 ação ordinária, representativas de 0,00000030% do capital social da Companhia e 0,00000053% do capital social votante da Companhia). JUCERJA Protocolo: 2024/00758684-5. Data do protocolo: 11/09/2024. Certifico o Arquivamento Em 13/09/2024 Sob o número 00006448263